



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR NALDO LIMA
PARTIDO SOLIDARIEDADE

INDICAÇÃO nº 59 /2022

Parintins-AM, 15 de março de 2022.

AUTORIA: VER. JOSENALDO BATISTA LIMA.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** a Prefeitura Municipal de Parintins, através da SEMOSP e SEDEMA, que crie meios de combater e punir quem contribui para as muitas lixeiras viciadas em vias públicas de Parintins, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

Ao cumprimentar cordialmente V. Ex.^a, sirvo-me do presente para indicar em nome da população parintinense que a Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Obras e Serviços Públicos que criem mecanismos e ações para que as muitas e constantes lixeiras viciadas em todos os bairros do município de Parintins sejam evitadas, sendo uma delas, que o cidadão que jogar resíduos sólidos seja multado. E o que mais vemos em diversas ruas de Parintins são inclusive animais mortos, assim como, entulhos e muitos outros tipos de lixo que contribuem com a sujeira nas ruas, e também com doenças e custos desnecessários para o município. Sabemos que o Poder Executivo tem o seu dever com a limpeza das ruas, porém, a limpeza do município é obrigação de todos nós cidadãos parintinenses, e isso começa dentro de nossas casas. Diante de todo o exposto é que encaminho indicação a Prefeitura Municipal de Parintins junto a SEMOSP e SEDEMA, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 15 de março de 2022.

PROTOCOLO


Josenaldo Batista Lima
Vereador – SOLIDARIEDADE

Recebido em 15/03/2022.

Danielle Cavalcante Hatta
Assessora Jurídica
Port. 040/2019 - CMP